Agropecuária CASA NOGARA
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, RAÇÕES PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS, MEDICAMENTOS E CEREAIS EM GERAL
(44) 3422-9270
casanogara@hotmail.com
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 2.159 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ

JORNAL O REGIONAL SEMANAL
56 anos

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2813
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1900
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 08 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 03 de Abril de 2016

Jardim Olinda em busca da reconstrução da ponte sobre o Rio Pirapó

"Em audiência na Secretaria de Insfraestrutura e Logística do Paraná - SEIL, com o secretário José Richa Filho, solicitamos a reconstrução da ponte do Rio Pirapó, na divisa entre nosso município com o município de Itaguajé, que desabou em decorrência das chuvas fortes do início do ano" disse o Prefeito Juraci Paes da Silva que estava acompanhado dos vereadores Vanderlei Borian, Fátima Izabel, João Roberto Alves e Beth Carneiro. A comitiva de Jardim Olinda estava assessorada pelo Deputado Estadual Tiago Amaral, o qual relatou ao secretário as dificuldades que os moradores dos municípios enfrentam para o deslocamento na região.

Atualmente, a saída mais próxima de Jardim Olinda para Itaguajé está a 45 quilômetros e ainda é preciso atravessar uma estrada de terra. Isso traz dificuldades para o desenvolvimento econômico do município e também para o transporte de pacientes e de alunos que estudam em outras cidades da região. Segundo o prefeito Juraci Paes, até mesmo o turismo, a oferta de combustível e outros serviços simples como a entrega de produtos de panificadoras estão afetados. "Em outros locais, a queda de uma ponte pode significar apenas interromper uma passagem, mas para Jardim Olinda representa tudo. O nosso município está ilhado. Neste momento, as empresas de ônibus pararam de operar no município e o nosso setor de turismo está praticamente parado", destacou.

Na reunião, o secretário José Pepe Richa se comprometeu a buscar, em conjunto com os representantes de Jardim Olinda, uma solução para a reconstrução da ponte do Rio Pirapó. A SEIL realizará uma análise técnica para verificar a possibilidade de estadualização do trecho ou a realização de convênio para repasse de recursos à prefeitura de Jardim Olinda.

Chefe do Núcleo Regional da SEDS em Jardim Olinda

Neste dia 30 de Março (Quarta-feira), estiveram presentes em Jardim Olinda o Chefe do Escritório Regional de Paranavai SEDS- Secretaria de Estado do Trabalho e Dezenvolvimento Social Valmi Trentini e sua equipe para reuniões de trabalho junto ao Centro de Referência da Assistência Social CRAS e Órgão Gestor da Assistência Social Na ocasião os profissionais visitaram os setores e puderam constatar as melhorias ocorridas no Clube das Mães e também verificaram a boa qualidade oferecida à população através dos serviços sociais. Em reuniões nos setores, foram repassadas orientações e sanadas dúvidas relacionadas ao trabalho que eventualmente surgem no dia-a-dia das profissionais de Jardim Olinda.

A grande novidade foi a assinatura pelo prefeito Juraci Paes de um Acordo de Cooperação com a Agencia de Fomento do Paraná possibilitando o acesso através do Programa Paraná Juro Zero de uma linha de crédito especialmente desenvolvida para as famílias em acompanhamento familiar para que alcancem autonomia financeira através do desenvolvimento de seu próprio negócio.

Revitalização do Ginásio de Esportes Urbano Pedroni com a presença da Seleção Brasileira de Futsal será entregue neste dia 10 em Floraí

Inaugurado em dezembro de 1.981 o Ginásio de Esportes Urbano Pedroni, revitalizado será entregue no próximo domingo dia 10, com a presença da Seleção Brasileira de futebol de salão do grande craque Falcão, melhor jogador do mundo.

A seleção brasileira fará no próximo dia 12 jogo internacional contra Cuba na cidade de Maringá, assim a cidade de Floraí vai sediar um dia de treinamento dia 10 a partir das 15 horas, com grandes craques no magestoso Ginásio de Esportes de Floraí remodelado.

O Prefeito de Floraí conta com a participação da comunidade neste importante evento que valoriza o município "gostaria que todos nós que gostamos do esporte possamos valorizar este momento importante, que junta o novo investimento no Ginásio de Esportes e a presença da seleção" enfatizou o Prefeito Fausto Eduardo Herradon.

Jovens da época realizando apresentações artísticas e torneio de futsal na inauguração do Ginásio de Esportes Urbano Pedroni em 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Vale do Paranapanema – CISVAP

Venho por meio desta, comunicar o meu DESLIGAMENTO do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP em caráter irrevogável à partir desta data de 30 de março de 2016, em virtude do prazo estabelecido em lei para concorrer à reeleição para o cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês/PR.

Santa Inês, 30 de março de 2016

MARCEL ANDRE REGOVICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado no CISVAP, dia 30 de março de 2016
Recebido por Daniela L. C. Felipe
Secretária Executiva do CISVAP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 02/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1124/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/03/2016;

Resolve:

Art.1º- Alterar a **Comissão Intersetorial dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Inácio-Pr.**

Art. 2º- Nomear os novos representantes da Comissão Municipal para elaboração do **Plano Decenal Municipal dos Direitos à Criança e Adolescentes de Santo Inácio**:

-Representante da Educação: Wandercléya Lopes Carrion, Luzia Dadona;
-Representante da Assistência Social: Adriana Cristina Augusto Célia Y. Nakahara Papait;
-Representante da Saúde: Lucilaine de Fatima Arroio Antão;Cibele Freitas Treze
-Representante do Conselho Tutelar: Edma Andrade Martins; Jéssica Leite
-Representante da Sociedade Civil: Gizelda Aparecida Rebolho Turcato, Maria Luzia Santos de Oliveira;
-Representante do Conselho de Direitos: Terezinha Zeloi Souza Correa; Suzimeire Treze Gonçalves
-Representante do Conselho de Turismo: Alda Ribeiro da Silva, Flavia Cristina dos Santos;
-Representante Executivo: Santo Bento; Mauro Barbosa de Aquino
-Representante do Legislativo: Givaldo dos Santos, Teresinha Carvalho da Mota;
-Representante do Esporte: Celio Machado de Góes, Valmir Coelho;
-Representante do Jurídico: Renato Guimarães Pereira, Wilson Alcântara Junior;
-Representante Contabilidade: Edmar Alencar Junior, Rafael Leite;

Art.3º- Prefeito Municipal proceder conforme exigência legal.

Santo Inácio , 30 de Março de 2016.

Terezinha Zeloi Souza Correa
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2016, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 10/2016.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

Jardim Olinda, 31 de março de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2016, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 09/2016.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOTERAPIA ADAPTADA PARA 3ª IDADE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.**

Jardim Olinda, 31 de março de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016

Por motivos administrativos, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial n° 004/2016** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa do ramo pertinente e que possua maquinário pesado para fins de locação de escavadeira hidráulica com peso operacional de no mínimo 23 toneladas com martelo rompedor, trator de esteiras com peso operacional de no mínimo 17 toneladas, um rolo compactador vibratório com peso operacional de no mínimo 10 toneladas e um caminhão basculante trucado, incluindo operador e combustível para prestação de diversos serviços neste Município de Atalaia, **que seria realizado no dia 05/04/2016 às 09h00min, para o dia 18/04/2016 às 09h00min, fica também o Edital aberto não só especificamente para Micro Empresas, mas sim para todas do ramo**, aumentando assim a competitividade do certame, permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 01 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL N. 16/2016

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL N. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado apurado em CONCURSO PÚBLICO edital nº 001/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital compareça na divisão de recursos humanos da Prefeitura Municipal, para legalização de seu contrato de trabalho.

ENFERMEIRA

N.º INSC.	CARGO	NOME	NOTA
98930	ENFERMEIRA	SUZELI DA SILVA AMICI	75,0

A candidata aprovada e convocada pelo presente Edital devera comparecer ao Departamento de Administração, Divisão de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2014, bem como demais documentos exigidos para validação das vagas, constantes no anexo I deste edital.

Revogadas as disposições em contrario este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENtO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 30MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARAA UPLOAD. decorrente de Pregão n° 6/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato com término 31/03/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de março de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PMCSUL

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, tendo em vista a necessidade de alteração do preço máximo previsto no item 04.1 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2016 - PMCSUL, destinado à execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de 6.830,41 m² de pavimentação asfáltica em vários trechos de vias urbanas da cidade de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná; considerando a justificativa juntada ao processo administrativo e o constante na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, resolve **REVOGAR** a presente Licitação para correção do Edital.

Tendo em vista que os recursos financeiros para cumprimento do objeto do referido certame licitatório é proveniente da Agência de Fomento do Estado do Paraná – AFPR, por intermédio de projetos aprovados e monitorados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU / Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, se faz necessária a presente revogação por conveniência administrativa para, após a readequação do seu valor máximo, seja procedida a repetição do certame.

Publica-se.

Cruzeiro do Sul – Pr., 31 de Março de 2016.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GAS GLP 13 KG, DESTINANDO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INAJÁ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE 01 GENEROS ALIMENTICIOS - R$ 356.875,44
LOTE 02 MATERIAL DE LIMPEZA - R$ 68.330.27
LOTE 03 MATERIAL DE COPA E COZINHA - R$ 31.954,18
LOTE 04 GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP - 13 KG - R$ 25.200,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2016, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221-ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 30 DE MARÇO DE 2016.

- PREFEITO MUNICIPAL -
ALCIDES ELIAS FERNANDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 *Itaguajé - Pr.*

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Ação do Piso Paranaense 2016 e Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaguajé – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 901/2014 de 19 de Dezembro de 2014. Considerando a deliberação realizada na plenária de 31 de Março de 2016 (31/03/2016).

RESOLVE:

Art. 1º Delibera Favoravelmente sobre o Plano de Ação do Piso Paranaense 2016 e sobre o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 31 de Março de 2016

Daniela Rocha R. de Medeiro
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventual aquisição de equipamentos para pintura de meio-fio á base de cal e tinta de demarcação viária, para as atividades do setor de urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 15/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br*, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 19 de abril de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 01 de abril de 2016.

Idulian Zago
Secretário de Obras, Transito e Urbanização

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2016 - PR Processo Administrativo: 14/2016 Processo de Licitação: 14/2016 Data do Processo: 11/03/2016 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 14/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/04/2016
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS visando enventuais aquisições de Materiais para Artesanatos, que serão utilizados pela Secretaria de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001814 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP	51	0,0000	28.497,97
- 002494 - HERNANDES & CIA LTDA - ME	26	0,0000	8.367,28
	77		36.865,25

São Jorge do Ivai, 1 de Abril de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2016 - PR Processo Administrativo: 13/2016 Processo de Licitação: 13/2016 Data do Processo: 11/03/2016 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2016
b) Licitação Nr.: 7/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/04/2016
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de Empresa especializada em Locação de Brinquedos para eventos Recreativos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001765 - LONGO & LONGO LTDA	13	0,0000	12.799,88
Total por Fornecedor:	13		12.799,88
Total:	13		12.799,88

São Jorge do Ivai, 1 de Abril de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
(p/ fins de publicação)

REFEREÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI; e
CONTRATADOS:
Ademir Batista Braz – Contrato nº 02168 – valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Francisco Emerson Caloi – Contrato nº 021681 – valor R$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).
José Benedito Domingos – Contrato nº 021682 – valor R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).
Lourival Soares Malta – Contrato nº 021683 – valor R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).
Objeto: Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Valor Total: R$ 31.110,00 (trinta e um mil cento e dez reais).
Dotação Orçamentária:

09.001.12.306.0013.2.063	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

Vigência: da data da assinatura, até 31/12/2016.
Foro: de Mandaguaçu – Paraná
Data: 30 de março de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08156

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí – PR
CONTRATADO: Centro de Educação Empresa – Escola do Paraná – CIEE.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 08156.
DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0003.2.005	Serviço de Administração Geral
3.3.90.36.00.00.00.00	Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
OBJETO ESPECÍFICO: Prestação de serviços de Estágio Supervisionado.
DATA: 31/03/2016

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 38/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação-conselho do FUNDEB.

Fausto Eduardo Herradon, prefeito municipal do Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação, nos termos da Lei Municipal Nº 1045, de 30 de maio de 2007 e lei Municipal Nº 1057 de 28 de setembro de 2007, os cidadãos abaixo relacionados:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Roseli Aparecida Leite Molina
RG: 4.577.396-5 SSP-PR
CPF: 601.914.579-49
Suplente: Luiz Carlos Mantovani
RG: 7.983.328 SSP-PR
CPF: 237.017.149-91

b) Um representante do Departamento de Educação

Titular: Fernanda Rodrigues Padovani
RG: 7.800.842-3 SSP-PR
CPF: 039.217.659-94
Suplente: José Carlos Ratti
RG: 956.264 SSP-PR
CPF: 208.417.109-10

c) Um representante dos professores da Educação Básica Pública
Titular: Leila Daiane Conti
RG: 5.900.871-4 SSP-PR
CPF: 264.948.568-72
Suplente: Angela Cristina Barraca Canazzaro
RG: 52137926 SSP-PR
CPF: 916.666.519-15

d) Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Vanilda Errero Rampani
RG: 6.371.031-8 SPP-PR
CPF: 007.491.669-67
Suplente: Vania Molina Ganaza
RG: 6.317.799-7 SSP-PR
CPF: 017.717.039-54

e) Um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais:
Titular: Rosana Aparecida Dias
RG: 6.065.196-5 SSP-PR
CPF: 047.661.039-71
Suplente: Elisangela de Oliveira Pedrone
RG: 5.770.894-8 SSP-PR
CPF: 018.732.899-44

f) Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titulares: Rosilene Aparecida Ariozi Viotto
RG: 5.356.702-9 SSP-PR
CPF: 802.790.829-91
Juliana Erica Brambila Fagan
RG: 8.916.443-5 SSP-PR
CPF: 050.096.529-35
Suplentes: Mileni Forini Lulli Fagan
RG: 9.334.826-5
CPF: 045.293.559-85
Simoni Alves
RG: 8.664.736-2 SSP-PR
CPF: 034.395.249-14

g) Um representante dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Aline Linares Belmonte
RG: 125298486 SSP-PR
CPF: 084.616.879-06
Suplente: Denise Alves da Silva Modesto
RG: 126021089 SSP-PR
CPF: 012.221.339-46

h) Um representante da educação básica pública – indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Michel Harthmam Periçato
RG: 87831060 SSP-PR
CPF: 059.182.649-65
Suplente: Aline Maria dos Santos Moreli
RG: 106793298 SSP-PR
CPF: 093.563.079-11

i) Um representante do conselho tutelar municipal:
Titular: Adriane Peres Carrilho
RG: 20.474.850 SSP-SP
CPF: 288.640.262-15
Suplente: João Milton Mantovani
RG: 3.288.061-4 SSP-PR
CPF: 516.859.229-53

Art. 2º - Os membros do Conselho exercerão mandado de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ao mandato subsequente, nos termos do artigo 4º da Lei Nº 1045, de 30 de maio de 2007.

Art. 3º - Os membros do conselho nomeados, obedecerão as competências que são atribuídas conforme estabelecido no artigo 5º e seus incisos da Lei Nº 1045, de 30 de maio de 2007.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 31 de março de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39/2016

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de março de 2016, a Servidora Pública Municipal: **NAGILA RODRIGUES DO COUTO FAGAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, símbolo CC3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO/VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº 56/2015 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 20/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ADEMIR BARRENI & CIA LTDA**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA SERVIR REFEIÇÕES NA CIDADE DE MARINGÁ PARA FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM SERVIÇO NESTA CIDADE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/04/2016 à31/12/2016.
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.085,00(oito mil e oitenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 41/2015 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 016/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SARANDI TRATORES LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica e rolo compactador vibratório.
VALOR DO ADITIVO: R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/03/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

DECRETO Nº 013/2016

O Prefeito do Município de Santa Inês – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 05/04/2016, os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, cujos nomes seguem relacionados:

NOME	CARGO	RG
Andréia Bastos Soares	Professora	73684536
Tatiana Rodrigues Camargo Antunes	Professora	91699710
Cirlene Maria do Carmo	Professora	65719908
Rosa Aparecida Pesce	Professora	58201723

NOME	CARGO	RG
Matheus Melo Zurita	Advogado	5097573

NOME	CARGO	RG
Elena Maria da Silva	Gari	12594581
Claudiomiro Galindo	Gari	64180304
João Ferreira Lima	Gari	589121364
Francisca Pereira da Silva	Gari	65687739
Marcilene Dias Menezes	Gari	68051401

NOME	CARGO	RG
Claudineia da Silva Souza	Aux. Serviços Gerais (F)	93269284
Cleonice da silva Araújo	Aux. Serviços Gerais (F)	133665900
Flávia Ap. Fernandes Scaderai	Aux. Serviços Gerais (F)	95274714
Grasielen Ap. da Silva	Aux. Serviços Gerais (F)	110577605
Camila Teixeira	Aux. Serviços Gerais (F)	484951105
Loana Ap. de Oliveira	Aux. Serviços Gerais (F)	87012263
Sintia dos Santos Pereira	Aux. Serviços Gerais (F)	123915372
Maria da Glória Carvalho	Aux. Serviços Gerais (F)	16199138

NOME	CARGO	RG
Maiki Santiago dos Santos	Aux. Serviços Gerais (M)	128101292
Valter José da Silva	Aux. Serviços Gerais (M)	82111948
Jean Conrado	Aux. Serviços Gerais (M)	100407868
Roberto Carlos Gussi	Aux. Serviços Gerais (M)	23464187
Aparecido Ferreira da Silva	Aux. Serviços Gerais (M)	50565238
Vanderson Ap. A. da Silva	Aux. Serviços Gerais (M)	127400199
Rafael Pereira Viaro	Aux. Serviços Gerais (M)	89664616
Geraldo José Pesce	Aux. Serviços Gerais (M)	40664920
Fábio Rodrigues da Silva	Aux. Serviços Gerais (M)	58222887
Kielse Matias	Aux. Serviços Gerais (M)	97393141

Art. 2° – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, ao primeiro dia do mês de abril de 2016.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI N.º 004/2016

Súmula: Autoriza Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica autorizada a Concessão de Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos de caráter Efetivo e Ativos do Poder Executivo, do Magistério e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de São Jorge do Ivaí, no percentual de 9,00% (nove por cento).

Parágrafo primeiro – Fica autorizada a recomposição salarial dos Agentes Políticos do Município, compreendidos os Secretários Municipais, Vereadores e Servidores Comissionados, assim como os comissionados que não sejam remunerados através de subsídios, no percentual de 5% (cinco por cento).

I – Os recursos necessários para a execução das despesas autorizadas neste parágrafo, advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 – rubrica 319011000000 - "Vencimentos e Vantagens Fíxas – Pessoal Civil";

Parágrafo segundo – Fica estendida a revisão geral anual, no mesmo percentual estabelecido no caput, a todos os Inativos e Pensionistas e aos membros do Conselho Tutelar de São Jorge do Ivaí.

I – Atenderão às despesas autorizadas neste parágrafo, os seguintes recursos financeiros do orçamento geral do município de São Jorge do Ivaí:

3190010000 – Aposentadorias e Reformas, no caso dos inativos;
3190030000 – Pensões, no caso dos pensionistas;
3190110000 – Vencimentos e Vantagens fixas.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar com base no percentual estabelecido no Art. 1º, os Anexos I – Pessoal Cargo Efetivo – da Lei Municipal nº 012/2015 e Anexo II, do Quadro do Magistério Público Municipal – da Lei Municipal nº 013/2015.

Art. 3º - Fica estabelecido, doravante, os meses de janeiro como data base de revisão salarial do servidor público municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de 1º/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 31 de março de 2.016.

André Luís Bovo
Prefeito

LEI N° 005/2016

SÚMULA – Promove Revisão Geral Anual conforme Art. 37, X da Constituição Federal – CF 88, a Servidores Públicos Municipais de caráter Efetivo do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica autorizada a Revisão Geral Anual nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal – CF/88, com reajuste da remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal de Provimentos Efetivo do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na ordem de 9% (nove por cento).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. RAUL MARTINS, Aos 31 dias do mês de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 003/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal do Município de São Jorge do Ivaí a reconhecer o Conselho de Pastores e Lideres Evangélicos de São Jorge do Ivaí-PR e Ourizona-PR como Entidade Publica Municipal.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Pastores e Lideres Evangélicos de São Jorge do Ivai-PR e Ourizona-PR, com Inscrição no CNPJ n.º 23.811.414/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 31 de março de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 034/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 047/2015 de 11/12/2015.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 152.000,00** (Cento e cinquenta e dois mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.3610013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - pes. Jur	133	0.103	20.000,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	400	1.000	2.000,00
09.02.12.361.0013.1.031 – Ampliação, Reforma e Remod. de Un. Escolar 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	424	3.104	130.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**152.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), e o cancelamento no valor de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.3610013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	130	0.103	20.000,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Manut. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	401	1.000	2.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**22.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de março de 2016.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 036/2016

Súmula: NOMEIA, a Sra. **MÁRCIA LOPES POMPOLO DA SILVA**, RG. 5.278.526-0, para o exercício do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE – 30 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014 - Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de Abril de 2016, a Sra**. MÁRCIA LOPES POMPOLO DA SILVA,** RG. 5.278.526-0, para o exercício do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE – 30 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo- Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dias do mês de abril de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 025/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILAINE BARBOSA DE OLIVEIRA	115	08/03/2015 a 03/03/2016	08/03/2016 a 06/04/2016

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período	Período(s) Aquisitivo
RUBENS AUGUSTO LAUTENSCHLAGER	Operador de Pá Carregadeira/5	90	01/09/2001 a 31/08/2006	05/04/2016 a 03/07/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 16 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias.

Nome	Cargo/Matrícula	Período(s)
JORGE APARECIDO PUERTAS	Operário/14	15/03/2016 a 13/04/2016

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 16 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI 1147/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Valdir Antonio Turcato, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução do seguinte projeto:

•PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (RECAPE)

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as leis 1138/2015 e 1066/2013.

Santo Inácio, 31 de Março de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº 402/2016.

SÚMULA: Altera Carga horária e Nível de Vencimento de Servidor Municipal.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, **MARCEL ANDRÉ REGOVICHY**, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Em conformidade com a Lei Federal nº 7.498 de 25 de Junho de 1986, no Art. 02, Art. 06, Art. 11, Art. 15 e Art. 20.

Considerando a necessidade da presença deste Profissional na Unidade Básica de Saúde (UBS) em tempo integral.

Considerando as Exigências da 15ª Regional de Saúde de Maringá, que o profissional enfermeiro, supervisione as atividades da enfermagem em todo período de Atendimento ao Público.

Art. 1º - Alteração da carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional de seu vencimento base, para o cargo de enfermeiro aprovado em concurso público realizado conforme Edital 001/2010, a fim de atender a carga horária de 40 (quarenta) horas na **UBS - Unidade Básica de Saúde de Santa Inês.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 30 de março de 2016.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016

26 de fevereiro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2016

CERTAME: DISPENSA 03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: LUIZ OCTAVIO QUEIROZ - MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL - CLUBE DAS MÃES - DEP. DE ASS. SOCIAL - ESPAÇO PARA ATIVIDADES REALIZADOS PELO SERVIÇOS E PROGRAMAS OFERTADO ATRAVÉS DO CRAS

DO VALOR TOTAL; R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.011.08.244.0014.2116.3.3.90.39.00.00 – 01934 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

DA VIGÊNCIA;
60 dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2016.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2016

26 de fevereiro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2016

CERTAME: DISPENSA 03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: LUIZ OCTAVIO QUEIROZ - MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL - CLUBE DAS MÃES - DEP. DE ASS. SOCIAL - ESPAÇO PARA ATIVIDADES REALIZADOS PELO SERVIÇOS E PROGRAMAS OFERTADO ATRAVÉS DO CRAS

DO VALOR TOTAL; R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.011.08.244.0014.2116.3.3.90.39.00.00 – 01934 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

DA VIGÊNCIA;
60 dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2016.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 084/2013

Pregão Presencial:_ nº 011/2013.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: R G SANCHES & CIA LTDA ME

Objetivo:_ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acompanhamento e elaboração de propostas de convênios e pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos Órgãos Federais no Distrito Federal

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 09 (nove) meses, a contar de 01 (um) dia de Abril de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 01 (um) dia de Abril de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Vigência: 31/12/2016

Colorado – PR, 30 de Março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 084/2013

Pregão Presencial:_ nº 011/2013.

Contratante:_ MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: R G SANCHES & CIA LTDA ME

Objetivo:_ Constitui objeto deste instrumento, SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acompanhamento e elaboração de propostas de convênios e pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos Órgãos Federais no Distrito Federal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos do Pregão *Presencial nº 011/2013*.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO o valor do contrato, por mais 09 (nove) meses, a contar de 01 (um) dia de Abril de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 01 (um) dia de Abril de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, conforme tabela abaixo:

Da dotação: 05.001.04.122.0003.2007 – reduzido 72 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL

Item	Descrição	Qtde (meses)	Valor Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acompanhamento e elaboração de propostas de convênio e pré projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos órgãos federais no Distrito Federal	09	R$ 2.500,00	R$ 22.500,00
TOTAL				**R$22.500,00**

Vigência: 31/12/2016

Colorado – PR, 30 de Março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 15/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica exonerado a pedido, a partir desta data o Sr. ALDRIANO DE JESUS MATIAS, portador do RG nº. 28.864.315-X/SP e CPF nº. 844.582.599-20, do Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, conforme protocolo nº 085/2016.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 31 de Março de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 16/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica exonerado a pedido, a partir desta data o Sr. AYRES TADEU BERTAZZO, portador do RG nº. 4.065.723-1/PR e CPF nº. 069.754.198-33, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 084/2016.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 31 de Março de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 17/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica exonerado a pedido, a partir desta data o Sr. NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG nº. 2.160.355/PR e CPF nº. 331.482.879-91, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO conforme protocolo nº 086/2016.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 31 de Março de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 18/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica exonerada a partir de 31/MARÇO/2016 a Sra. FABIANA MALEZAN, portadora do RG nº. 4.449.550-3/PR e CPF nº. 014.462.099-54, do Cargo Assessoria da Secretária Municipal de Saúde, designação dada pelo Decreto nº 25/2015.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 31 de Março de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°.19/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica nomeada a Sra. FABIANA MALEZAN, portadora do RG nº.4.449.550-3/PR e do CPF nº. 014.462.099-54, para a partir de 01/Abril/2016, exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de Abril de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°.20/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica nomeado o Sr. DORIVAL DE JESUS BATISTA, portador do RG nº.15.586.775-SP e do CPF nº. 360.974.549-53, para a partir de 01/Abril/2016, exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de Abril de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001 - 2015- G

(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Assistente Social;

CONSIDERANDO a aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07/06/2015, divulgado pelo Edital nº 001/2015-B de 26/06/2015 e Homologado pelo Decreto n.º 051de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – CONVOCAR a aprovada no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 11/04/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

Cargo	Classificação	Exames Médicos para avaliação Medica Admissional
ASSISTENTE SOCIAL 1- LILIAN APARECIDA COSTA BELO	3º	ANAMENESE/CLINICO VISION TEST

II - A convocada devera apresentar os exames médico e junto os documentos relacionados exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho

III - A falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 31 de Março de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 18/2016, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 39/2016 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2016**	
Contratado: ARASA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP	**CNPJ:** 85.012.581/0001-34
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa do ramo Comercial de Retifica de Motores, tendo em vista a necessidade de realizar serviços de retifica de Motor do Micro Ônibus Placa LKD 2860 para transporte de pacientes a Cidade de Maringá afim de atender a Secretária Municipal deste Município.	
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).	
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2016.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 01 de Abril de 2016

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2016, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 38/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2016	
Contratado: STHÉFANY CRISTINA DE OLIVEIRA	**CPF: 077.423.289-76**
Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviços Nutrição na especialidade de SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, junto a Secretária de Educação do Município.	
Valor Contratual: R$ 10.739,20 (deis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) no período de 08 (oito) meses, dívidas em 08 parcelas mensais de R$1.342.40(hum mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).	
Data da Assinatura: 29 de Março de 2016.	Vigência: 08(oito) meses
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 29 de Março de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 37/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL, PMSB, PARA ATENDER AS NORMAS DA LEI Nº 11.445/2007.
Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 01 de abril de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2016 - DL Processo Administrativo: 53/2016 Processo de Licitação: 49/2016 Data do Processo: 01/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2016
b) Licitação Nr.: 18/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/04/2016
e) Data da Adjudicação: 01/04/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL, PMSB, PARA ATENDER AS NORMAS DA LEI Nº 11.445/2007.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003008 - PROAMUSEP	1	0,0000	13.200,00
	1		13.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (310) Saldo: 3.000,00

Ourizona, 1 de Abril de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 33/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: HEBERLE E SA FERREIRA S/S ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Data da Assinatura: 31 de março de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 31 de março de 2016..

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 34/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Data da Assinatura: 31 de março de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 31 de março de 2016..

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - IL Processo Administrativo: 38/2016 Processo de Licitação: 35/2016 Data do Processo: 04/03/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2016
b) Licitação Nr.: 11/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 31/03/2016
e) Data da Adjudicação: 31/03/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000091 - G.D. BENITEZ & ROZADA LTDA	1	0,0000	108.000,00
- 002913 - HEBERLE E SA FERREIRA SS ME	1	0,0000	108.000,00
	2		216.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (254)

Ourizona, 31 de Março de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº868, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do número de vagas para cargo de Nutricionista, instituídas junto ao Anexo I da Lei Municipal nº. 712/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado de 01 (um) para 03 (três) o número total de vagas para cargo de Nutricionista, especificadas no Anexo I da Lei 712/2011, com seus vencimentos, formação mínima e carga horária definida na referência dos anexos I, II e III da referida lei.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE ABRIL DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:00horas** do dia 14/04/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº 16/2016**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE LONA E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de Março de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**14:00horas** do dia 14/04/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº 17/2016**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipalou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de Março de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:00horas** do dia 15/04/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº 18/2016**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de Março de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016– PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:00horas** do dia 18/04/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº 19/2016**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE PAIF, PPAS, IGD-SUAS E IGD-BF

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 01 de abril de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONARIO	CARGO/MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO	PSICOLOGO/447	02/03/2015 a 01/03/2016	04/04/2016 a 03/05/2016

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 31 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 008/16

O senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido e por motivos particulares, a senhora LUIZA SARAIVA LEMOS, CPF 649.800.148-87, que exerce o Cargo de Diretora do Departamento de saúde deste Município, a partir de 30 de março de 2016.

Santa Inês, em 30 de março de 2016.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

Marcel André Rigoviche
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 20/2016
b) Licitação Nrº : 9/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 30/03/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, deste Municipio.

Fornecedor: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
CNPJ: 03.775.336/0001-14

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apito oficial 105 Decibéis, sem bolinha Confeccionado em plástico de alta qualidade.	FOX	Unid	5,00	19,4400	97,20
2	Bola de Basquetebol Oficial 75-78 cm peso 600-650g câmara airbility matrizada, microfibra miolo slip sistem removivel.	PENALTY	UND	2,00	235,2300	470,46
3	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 175 a 180 gramas, circunferência entre 38 a 40 cm.	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
4	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 295 a 300 gramas, circunferência entre 46 a 48 cm.	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
5	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 405 a 410 gramas, circunferência entre 56 a 58 cm	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
6	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	PENALTY	UND	7,00	156,5000	1.095,50
7	Bola de futebol de salão categoria infantil confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59 cm.	PENALTY	UND	4,00	121,4100	485,64
8	Bola de futebol de campo, categoria profissional, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm.	PENALTY	UND	10,00	120,4600	1.204,60
9	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em PU, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	PENALTY	UND	5,00	142,2800	711,40
10	Bola de futebol de campo costurada a mão com 32 gomos, categoria infantil, confeccionada em Microfibra, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível) com peso entre 360 a 390 gramas e circunferência entre 64 e 66 cm.	PENALTY	UND	10,00	132,7900	1.327,90
11	Kit de Bomba de inflar, Contendo uma Bomba de Inflar, uma agulha e prolongador.	POKER	UND	5,00	24,1800	120,90
12	Rede de futebol Suíço fio de 3 mm, nylon Malha 14x14cm, Largura: 5,20m, Altura: 2,30m, Lateral: 1,50m, Superior: 0,40m Modelo Europeu, com alta qualidade , no material apresentado.	SPITTERE	PAR	3,00	254,1900	762,57
13	Cones de marcação 50 cm.	ESCALIBU	UND	10,00	21,3400	213,40
14	Prato demarcatório de 19 cm de Diâmetro.	ESCALIBU	UND	20,00	9,4900	189,80
15	Jogo de Cartões oficial de arbitro campo.	ESCALIBU	UND	2,00	20,3900	40,78
16	Bambolê mangueira plástica, colorido, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação.	ESCALIBU	UND	20,00	3,4100	68,20
17	Luvas de Goleiro, Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro, Costura reta, proporciona maior durabilidade, Dupla espuma interna de 1 mm para melhor absorção dos impactos. Látex de 3 mm com tecnologia de palma SSG, para maior desempenho e redução dos impactos.	POKER	PAR	3,00	90,5800	271,74
18	Medalhas personalizadas e resinadas com 6 cm de diâmetro área de resina de 40 mm com 20 mm de espessura fita larga, medalhas na cor ouro.	CRESPAR	Unid	150,00	3,3200	498,00
19	Medalhas personalizadas e resinadas com 6 cm de diâmetro área de resina de 40 mm com 20 mm de espessura fita larga, medalhas na cor prata.	CRESPAR	Unid	150,00	3,3200	498,00
20	Medalhas personalizadas e resinadas com 6 cm de diâmetro área de resina de 40 mm com 20 mm de espessura fita larga, medalhas na cor bronze.	CRESPAR	Unid	150,00	3,3200	498,00
21	Rede de futsal em nylon fio 04, medindo 2.00x3.00m de comprimento 0,85 x 1.102 mt, em nylon fio 04 mm malha 10	SPITTER	PAR	2,00	123,3100	246,62
22	Rede de futebol de campo em nylon fio 4 medindo2,50x2,00 largura 7,50m malha 15x15 Modelo standard	SPITTER	PAR	2,00	228,5900	457,18
23	Troféu com 81cm, de altura, base quadrada preta em polímero, com 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, acima componentes dourado com anel dourado no meio, tubo de dourado, bola lisa dourada com aro dourado no meio com 17 cm, estatueta intercambiável.	VITÓRIA	Unid	5,00	88,2100	441,05
24	Troféu com 77cm, de altura, base quadrada preta em polímero, com 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, acima componentes dourado com anel dourado no meio, tubo de dourado, bola lisa dourada com aro dourado no meio com 17 cm, estatueta intercambiável.	VITÓRIA	Unid	5,00	85,3700	426,85
25	Troféu com 73cm, de altura, base quadrada preta em polímero, com 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, acima componentes dourado com anel dourado no meio, tubo de dourado, bola lisa dourada com aro dourado no meio com 17 cm, estatueta intercambiável.	VITÓRIA	Unid	5,00	80,6200	403,10
26	Chuteira de campo em varias cores tamanho infantil, solado de pvc para todos os tipos de campo, confeccionado em laminado sintético, com travas de borracha.	PENALTY	PAR	25,00	88,2100	2.205,25
27	Chuteira de campo em varias cores tamanho adulto, solado de pvc para todos os tipos de campo, confeccionado em laminado sintético, com travas de borracha	PENALTY	PAR	25,00	99,5900	2.489,75
28	KIT de Uniforme esportivo para o uso em varias modalidades Futebol de campo e futsal. Masculino. Malha Esportiva 100% Poliéster gramatura entre 110 e 140g (DRY FIT), sendo os mesmos c/sublimaçao (Transfer). Podendo ser alterado quanto a cor e detalhes, porem em transfer. 14 Camisetas de Linha com o Brasão do Município e Enumeradas e o Brasão do Estado do Paraná na frente da camiseta em (Transfer Sublimático) em varias cores. Costa enumerada, sendo 14 meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% Poliéster 6% elastodieno, 14 calção tecido 100% Poliéster (DRY FIT).Em Transfer com números, Brasao do Município, em varias cores, 01 camisas de Goleiro 01 calção de goleiro e 1 meião de goleiro com o Brasao do Município e Enumeradas e o Brasao do Estado do Paraná na frente. tecido 100% Poliester (DRY FIT).Em Transfer Todos nos Tamanhos P adulto ao G adulto. Amostra na abertura da licitação. Tamanho GG adulto.	MARIN	KIT	6,00	1.071,8100	6.430,86
29	KIT de Uniforme esportivo para o uso em varias modalidades Futebol de campo e futsal. Masculino. Malha Esportiva 100% Poliéster gramatura entre 110 e 140g (DRY FIT), sendo os mesmos c/sublimaçao (Transfer). Podendo ser alterado quanto a cor e detalhes, porem em transfer. 14 Camisetas de Linha com o Brasão do Município e Enumeradas e o Brasão do Estado do Paraná na frente da camiseta em (Transfer Sublimático) em varias cores. Costa enumerada, sendo 14 meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% Poliéster 6% elastodieno, 14 calção tecido 100% Poliéster (DRY FIT).Em Transfer com números, Brasao do Município, em varias cores, 01 camisas de Goleiro 01 calção de goleiro e 1 meião de goleiro com o Brasao do Município e Enumeradas e o Brasao do Estado do Paraná na frente. tecido 100% Poliester (DRY FIT).Em Transfer Todos nos Tamanhos P infantil ao G infantil. Amostra na abertura da licitação. Tamanho G Infantil.	MARIN	KIT	4,00	910,2500	3.641,00

Valor Total Homologado - R$ 26.000,00

ITAGUAJÉ, 30 de março de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 21/2016
b) Licitação Nrº : 10/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 30/03/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa do Ramo de Retifica de Motores, para Retifica e Prestação de Serviços do ONIBUS BXA 5341 e FIORINO AJI 0962 desta Municipalidade.

Fornecedor: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.108.750/0001-81

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JG. BRONZINA MANCAL - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	210,5100	210,51
2	JG. BRONZINA BIELA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341 - BXA 5341	Unid	1,00	70,7500	70,75
3	PISTÃO COMPRESSOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341 - BXA 5341	Unid	1,00	106,4400	106,44
4	BRONZINA COMPRESSOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	35,2700	35,27
5	BUCHA COMANDO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	4,00	14,0400	56,16
6	BUCHA BIELA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	6,00	12,9000	77,40
7	ENGRENAGEM DO VIRA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	112,4600	112,46
8	KITS DE CILINDRO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	6,00	292,0900	1.752,54
9	JOGO JUNTA COMPLETO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	190,9500	190,95
10	TUCHO VÁLVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	12,00	10,5700	126,84
11	BOMBA DE ÓLEO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	376,9500	376,95
12	GUIA DE VÁLVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	12,00	7,9200	95,04
13	VÁLVULA ADMISSÃO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	6,00	14,6900	88,14
14	VÁLVULA DE ESCAPE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	6,00	15,8800	95,28
15	VEDADOR VÁLVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	12,00	6,6900	80,28
16	FILTRO LUBRIFICANTE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	26,0200	26,02
17	FILTRO DIESEL - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	20,4300	20,43
18	FILTRO AR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	47,7400	47,74
19	VIRABREQUIM - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	985,9200	985,92
20	CORREIAS - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	66,2300	66,23
21	BOMBA DAGUA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	271,3700	271,37
22	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	47,0900	47,09
23	ÓLEO MOTOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	140,4200	140,42
24	TINTA MOTOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	28,8200	28,82
25	THINNER - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	21,2900	21,29
26	PARAFUSO CABEÇOTE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	25,00	8,4900	212,25
27	CANOS INJETORES - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	6,00	26,3100	157,86
28	PINO MANCAL - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	14,00	2,7800	38,92
29	PISTA RETENTOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	29,0300	29,03
30	ROLAMENTOS VIRABREQUIM - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	182,3500	182,35
31	SEDE DE VALVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	12,00	9,8200	117,84
32	SELO COMANDO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	20,0000	20,00
33	COLA/SILICONE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	48,3800	48,38
34	CEBOLINHA ÓLEO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	54,4000	54,40
35	BIELA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	2,00	156,8700	313,74
36	CAPA CENTRAL - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	166,6500	166,65
37	TURBINA RECONDICIONAL - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	554,7800	554,78
38	RADIADOR ÓLEO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	272,0200	272,02
39	ADITIVO DA AGUA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	Unid	1,00	109,2300	109,23
40	LIMPEZA RADIADOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	311,3700	311,37
41	BALANCEAR VIRA/VOLANTE/PLATOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	185,3600	185,36
42	TESTAR VIRABREQUIM - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	112,6800	112,68
43	ENCHER MANCAL C/ CAPA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	297,8200	297,82
44	TESTAR CABEÇOTE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	85,3700	85,37
45	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	121,4900	121,49
46	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	1.621,3400	1.621,34
47	ENC. RET. CILINDRO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	276,3100	276,31
48	MANDRILHAR MANCAIS - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	209,4400	209,44
49	PLAINAR FACE DO BLOCO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	95,6900	95,69
50	EMBUCHAR MAND/ B/BIELA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	95,0400	95,04
51	ESME/ MONTAR VALVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	124,9400	124,94
52	EMBUTIR SEDE DE VALVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	96,7600	96,76
53	PLAINAR CABEÇOTE - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	87,5200	87,52
54	RETIFICA SEDE ESC/ADM - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	95,0400	95,04
55	TROCAR GUIA VALVULA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	208,5800	208,58
56	EMBUCHAR MAND/ COMANDO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	59,9900	59,99
57	POLIR COMANDO - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	118,9100	118,91
58	AJUSTAR MANCAL/BIELA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	68,8100	68,81
59	SACAR PRISIONEIRO C/ SOLDA - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	68,8100	68,81
60	PLAINAR VOLANTE/PLATOR - ÔNIBUS M. BENZ 1318 - BXA 5341	SERVIÇ	1,00	68,8100	68,81

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GUIA DE VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	8,00	11,4300	91,44
2	VÁLVULA DE ADMISSÃO - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	4,00	12,1300	48,52
3	VÁLVULA DE ESCAPE - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	4,00	15,1500	60,60
4	VEDADOR DE VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	8,00	4,4600	35,68
5	PASTILHA VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	8,00	10,1900	81,52
6	JOGO DE JUNTA SUPERIOR - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	Unid	1,00	66,5000	66,50
7	TESTAR CABEÇOTE - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	36,2000	36,20
8	ENCHER BASE CABELO - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	125,4900	125,49
9	EMBUTIR ROSCA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	51,7500	51,75
10	LIMPEZA QUIMICA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	21,7200	21,72
11	EMBUTIR SEDE DE VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	67,8400	67,84
12	ESME/MONTAR VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	54,1500	54,15
13	PLAINAR CABEÇOTE - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	67,8400	67,84
14	JATEAR CABEÇOTE - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	37,2700	37,27
15	REGULAR VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	69,4500	69,45
16	RETIFICA SEDE ESC/ADM - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	51,2200	51,22
17	TROCAR GUIA VÁLVULA - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	50,9500	50,95
18	SACAR PRISIONEIRO - FIAT/FIORINO IE PLACA - AJI 0962	SERVIÇ	1,00	71,8600	71,86

Valor Total Homologado - R$ 13.090,00

ITAGUAJÉ, 30 de março de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04-2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratados – KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
CNPJ: 03.775.336/0001-14

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, deste Municipio.

Vigência – 12 (doze) meses.

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apito oficial 105 Decibéis, sem bolinha Confeccionado em plástico de alta qualidade.	FOX	Unid	5,00	19,4400	97,20
2	Bola de Basquetebol Oficial 75-78 cm peso 600-650g câmara airbility matrizada, microfibra miolo slip sistem removivel.	PENALTY	UND	2,00	235,2300	470,46
3	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 175 a 180 gramas, circunferência entre 38 a 40 cm.	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
4	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 295 a 300 gramas, circunferência entre 46 a 48 cm.	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
5	Bola de Iniciação Infantil, confeccionada em borracha, com válvula peso entre 405 a 410 gramas, circunferência entre 56 a 58 cm	SILME	UND	15,00	15,6500	234,75
6	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	PENALTY	UND	7,00	156,5000	1.095,50
7	Bola de futebol de salão categoria infantil confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59 cm.	PENALTY	UND	4,00	121,4100	485,64
8	Bola de futebol de campo, categoria profissional, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm.	PENALTY	UND	10,00	120,4600	1.204,60
9	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em PU, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	PENALTY	UND	5,00	142,2800	711,40
10	Bola de futebol de campo costurada a mão com 32 gomos, categoria infantil, confeccionada em Microfibra, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível) com peso entre 360 a 390 gramas e circunferência entre 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de carnes para complemento da merenda nas Escolas, Escola Municipal, Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpê, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ISMAEL ESTEVAN LAUTESNSCHILAGER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.589.482/0001-21, com endereço na Avenida Andirá, nº 193, térreo, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1.930	KG	IN NATURA	Carne bovina tipo acém ,cortes magros, fresca ou resfriada, em pedaços ou moído, com caracteristicas organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalados em sacos transparente de polietileno atóxico, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação sanitária vigente.	14,45	27888,50
2	100	KG	AURORA	Bacon defumado, em manta, fresco, com pele, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, com identificação do produto e prazo de validade, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, com identificação do produto, data de validade, rotulado conforme legislação sanitária vigente.	16,00	1600,00
5	1.630	KG	FRANGOS MARINGA	Coxa e sobrecoxa de frango, com osso, congelada, sem sinais de recongelamento, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalagem própria ou embalado em saco de polietileno com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação sanitária vigente.	6,95	11328,50
11	1.030	KG	FRANGOS MARINGA	Peito de frango congelado, sem sinais de recongelamento, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, em embalagem próprias, íntegras, de polietileno atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Conforme legislação sanitária vigente.	7,90	8137,00

Fornecedor: I T S FERBONI – CARNES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 931, térreo, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
3	460	KG	IN NATURA	Carne bovina tipo bisteca, de primeira qualidade, com pequena quantidade de gordura, fatiada, fresca ou resfriada, com caracteristicas organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalada em sacos de polietileno, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação sanitária vigente.	18,00	8.280,00
4	700	KG	PALMALI	Carne bovina tipo charque, de primeira qualidade, em pedaço, embalagem própria ou embalado em saco de polietileno com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação sanitária vigente.	19,50	1.3650,00
7	1.400	KG	COROAVES	Frango inteiro congelado, sem sinais de recongelamento, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalagem própria ou embalado em saco de polietileno com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação sanitária vigente.	6,45	9.030,00
10	800	KG	IN NATURA	Carne bovina tipo patinho de primeira qualidade, moída ou em pedaços, fresca ou resfriada, com a menor porcentagem de gordura e nervo possível, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	19,00	15.200,00
				Conforme legislação sanitária vigente.		

Fornecedor: I M ALCAZAR CARNES NOBRES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.231.703/0001-26, com endereço na Rua Ibrahim Euclides, nº 526, Bairro Jardim das Flores, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
6	300	KG	DUSNEY	FILÉ DE TILÁPIA	20,00	6.000,00
8	1.940	KG	FRIBOI	Carne bovina tipo músculo de primeira qualidade, fresca ou resfriada, em pedaço ou moído, com menor porcentagem de gordura ou nervo possível, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados embalada em saco plástico transparente atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Conforme legislação sanitária vigente.	14,00	27.160,00
9	530	KG	RIBEITO	Carne suína tipo paleta sem pele, de primeira qualidade, em pedaços, com características organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados embalada em saco plástico transparente, de polietileno, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade de acordo com a legislação sanitária vigente.	8,49	4.499,70
12	930	KG	RIBEIRO	Carne suína tipo pernil sem pele, sem osso, fresco ou resfriado, cortes magros, com caracteristicas organolépticas (cor, cheiro, aparência e sabor) preservados, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Conforme legislação sanitária vigente.	10,99	10.220,70

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 30 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ISMAEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.589.482/0001-21, com endereço na Avenida Andirá, nº 193, térreo, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Ismael Estevan Lautenschlager, portador da carteira de identidade RG nº. 416.189 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 013.396.729-87.

I T S FERBONI – CARNES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 931, térreo, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pela sócia administradora a Sra. Idalina Trindade Silva Ferboni, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.240-0/SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 813.014.999-00.

I M ALCAZAR CARNES NOBRES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.231.703/0001-26, com endereço na Rua Ibrahim Euclides, nº 526, Bairro Jardim das Flores, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Gerson Luiz Lanconi, portador da carteira de identidade RG nº. 5.330.428-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 018.780.359-59.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2016-PMSI
Pregão nº 013/2015

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**EDISLAINE SCARPINI FAJARDO 04067321910

CNPJ 23.989.654/0001-95

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA .
- **Valor do Contrato**: R$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:31/12/2016 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 31/03/2016

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº013/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeirode 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de prensagem em mangueiras e peças hidráulicas, serviços de torno e serviços de soldas,a empresa:
EMPRESA :EDISLAINE SCARPINI FAJARDO 0406731910
CNPJ-28.989.654/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANCO TRATOR CORVIM PRETO	UNID	3	97,00	291,00
2	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO	JG	5	100,00	500,00
3	CAPA PARA BANCO VAN 16 LUGARES	JG	3	160,00	480,00
4	CHINIL PARA BANCO CAMINHÃO	JG	2	190,00	380,00
5	CORTINA BLACK OUT C/ VARÃO	M2	150	80,80	12120,00
6	PERSIANA HORIZONTAL 25 MM	M2	50	110,00	5500,00
7	PERSIANA VERTICAL POLIESTER	M2	130	129,00	16770,00
8	REVESTIMENTO BANCO ENCOSTO ONIBUS	UNID	40	20,00	800,00
9	REVESTIMENTO CADEIRA ESCRITORIO9	UNID	8	87,50	700,00
10	SOFA ALVENARIA METRO LINEAR	MT	7	237,00	1659,00
11	TAPETE VERNIZ P/ CARRO	M2	4	200,00	800,00
	T O T A L				40000,00

Santo Inácio, 30de Março de 2016

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2016-PMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL

CNPJ 04.906.477/0001-91

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) INSTRUTORES DE CAPOEIRA, PARA ATENDER O PROGRAMA ATIVIDADE SOCIO CULTURAIS DO CRAS
- **Valor do Contrato**: R$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
- **Prazo de vigência do Contrato**:10 (DEZ) MESES .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 31/03/2016

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeirode 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto Contratação de empresa de 02 (dois) instrutores de capoeira, para atender o programas e atividades sócio culturais do CRAS,a empresa:
EMPRESA :ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL,
CNPJ-04.906.477/0001-91

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18614	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) INSTR UTORES DE CAPOEIRA, PARA ATENDER O PROGRAMA ATIVIDADE SOCIO CULTURAIS DO CRAS.	10,00	MES	1.800,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00

Santo Inácio, 31de Março de 2016

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

31 de março de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2016

CERTAME: INEXIGIBILIDADE 02/2016

CONTRATO: 16/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: **DEL GROSSI & CIA LTDA-ME**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00.00 – 1001 – SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA DA VIGÊNCIA;

365 dias, contados a partir de 31 de março de 2016.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016

31 de março de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2016

CERTAME: INEXIGIBILIDADE 02/2016

CONTRATO: 16/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: **DEL GROSSI & CIA LTDA-ME**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00.00 – 1001 – SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA DA VIGÊNCIA;

365 dias, contados a partir de 31 de março de 2016.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SISAMHIL SISTEMA DE INFORMATICA E ASSISTENCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Duração: 12 MESES
Valor: R$ 25.120,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS).
Data da Assinatura: 01 de ABRIL de 2016.

Ourizona-PR, 01 DE ABRIL DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 41/2016 Processo de Licitação: 38/2016 Data do Processo: 11/03/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 38/2016
b) Licitação Nr.: 11/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/04/2016
e) Data da Adjudicação: 01/04/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ALÉM DE SUPORTE NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAUDE

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000418 - SISAMHIL SISTEMA DE INFORM. E ASSIST.	2	0,0000	25.120,00
Total por Fornecedor:	2		25.120,00
Total:	2		25.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (331) Saldo: 191.158,34

Ourizona, 1 de Abril de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SYMA PRINT LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Duração: 31/12/2016
Valor: R$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
Data da Assinatura: 01 de ABRIL de 2016.

Ourizona-PR, 01 DE ABRIL DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 40/2016 Processo de Licitação: 37/2016 Data do Processo: 09/03/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2016
b) Licitação Nr.: 10/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/04/2016
e) Data da Adjudicação: 01/04/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 003397 - SYMA PRINT LTDA-EPP	18	0,0000	37.700,00
Total por Fornecedor:	18		37.700,00
Total:	18		37.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (153), 1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (154), 2.034.4.4.90.52.00.00.00.00 (167), 2.035.4.4.90.52.00.00.00.00 (172), 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (202)

Ourizona, 1 de Abril de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e AJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa D.M. DE ALMEIDA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.917.637/0001-06, com sede na Avenida Paraná, 190 – Centro – Colorado - Pr com a proposta total de R$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

Cruzeiro do Sul, 1º de Abril de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: D.M. DE ALMEIDA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.917.637/0001-06, com sede na Avenida Paraná, 190 – Centro – Colorado – Pr, neste ato representada pelo Sócio Administrativo, Senhor DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA

OBJETO
Fornecimento de pneus destinados a veículos da frota municipal, a ser entregue de forma fracionada, até 31.12.2016, proveniente do Edital de Convite 001/2016.

VALOR
R$ 73.100,00
O pagamento decorrente do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos previstos na dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0014.2.064.3.3.90.30.00.00.01000 – MATERIAL DE CONSUMO
12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.01000 – MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.244.0008.2.038.3.3.90.30.00.00.01000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2016

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 1º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante:

D.M. de Almeida Cia Ltda.
Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAÇÃO do objeto: aquisição de vários artigos de vestuário, cama, mesa, banho e produtos em geral, destinados atender aos Departamentos Municipais, com entrega de forma fracionada, em favor da empresa MILANEZ & MILANEZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ 02.720.103/0001-51, com endereço na Avenida 04 de Dezembro, 1157 – Centro – Paranacity – Pr., no valor total de R$ 34.857,80 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Cruzeiro do Sul, 01 de Abril de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: MILANEZ & MILANEZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ 02.720.103/0001-51, com endereço na Avenida 04 de Dezembro, 1157 – Centro – Paranacity – Pr., representada pelo seu sócio administrativo, Senhor Lucio Claudio Milanez

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de vários artigos de vestuário, cama, mesa, banho e produtos em geral, destinados atender aos Departamentos Municipais, com entrega fracionada, proveniente do Pregão Presencial n. 003/2016.

DO VALOR
R$ 34.857,80

DO PRAZO A VIGÊNCIA
31/12/2016.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias.
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.124.0003.2.016.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.30.00.00.31201 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.30.00.00.31202 - MATER

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2015 CONTRATO Nº 718-360/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS TOTALIZANDO 332,01M². TOMADA DE PREÇO 05/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domicilhado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CONSTRUTORA PARANACITY LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.423/0001-00, com sede na Rua Argentina, 921, centro – cidade de Paranacity - estado – CEP 87.660-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Jose Eduardo Schinvariol Salomão, brasileiro, portador do RG 9.558.720 – 8 SSP/PR e CPF 049.155.139-80, residente na Rua Argentina, 935, centro, na cidade de Paranacity - Estado do Paraná.

Fica aditivado o contratato nº 718-360/2015, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o encerramento do contrato, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 29 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PARANACITY LTDA
CONTRATADA
José Eduardo Schincariol Salomão
Sócio Administrador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 13/2016
b) PROCESSO Nrº - 19/2016
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/03/2016
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 01 – ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA ME
CNPJ/CPF: 01.326.424/0001-03

Item	Descrição	Horas	Valor Máx. Unit.	Vlr Máx.Total.
02	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL	250	99,00	24.750,00

Fornecedor: VALMIR JOSÉ DA SILVA – 069414338-33
CNPJ/CPF: 15.211.879/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
01	SOLDAS EM FUNILARIA EM GERAL	200	R$ 99,00	R$ 19.800,00

Fornecedor: AUTO ELETRICA E MECANICA MORELATO
CNPJ/CPF: 01.083.297/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULAR	185	R$ 90,00	R$ 16.650,00

Paranapoema, 24 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-09/2016

Ata de registro de preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, e as empresas abaixo relacionadas, visando **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA,** e/ou outros órgãos/unidades integrantes da administração municipal, em especial, para atendimento à secretaria municipal do município de paranapoema, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sr.ª **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portadora da CI/RG nº 2.256.731-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.835.839-87, residente e domiciliada Av. PARANAPANEMA, 551 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, as empresas: **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representada por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domicilia na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP.: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS **para possíveis aquisições de ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS para atender a FROTA MUNICIPAL de PARANAPOEMA** - **d**e conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 15/2016,** que integram este instrumento.

LOTE ÚNICO:

LOTE 01	OLEO E LUBRIFICANTES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALDE DE OLEO DAE 40 API PARA MOTORES DIESEL	30	R$ 214,00	R$ 6.420,00
2	BALDE DE OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4	20	R$ 277,00	R$ 5.540,00
3	BALDE DE OLEO GL5 SAE 90 API GL 5	2	R$ 247,00	R$ 494,00
4	BALDE DE GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20KG	3	R$ 224,00	R$ 672,00
5	CAIXA DE OLEO SAE 15W40 API SN SEMI SINTETICO	7	R$ 619,00	R$ 4.333,00
6	BALDE OLEO HIDRAULICO 68 20LTS	4	R$ 219,00	R$ 876,00
7	DESIGRIPANTE SPRAY CAIXA 12X300ML	1	R$ 107,00	R$ 107,00
8	CAIXA FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	1	R$ 919,00	R$ 919,00
10	PANINHO COSTURADO PACOTE 5KG	4	R$ 34,00	R$ 136,00
11	CAIXA OLEO 2 TEMPO API TC SAE 40UNID. 500ML	2	R$ 319,00	R$ 638,00
LOTE 02	**FILTROS PARA MOTORES AR E LUBRIFICANTES**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
1	FILTRO OLEO MOTOR P/ AUTOMOVEIS	18	R$ 26,00	R$ 468,00
2	FILTRO OLEO MOTOR P/ AUTOMOVEIS FAIRE	18	R$ 26,00	R$ 468,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE MOTORES GM	12	R$ 28,00	R$ 336,00
4	FILTRO AR HLP 4147	6	R$ 22,00	R$ 132,00
5	FILTRO AR HLP-8839	6	R$ 28,00	R$ 168,00
6	FILTRO AR HLP- 6090	6	R$ 26,00	R$ 156,00
7	FILTRO AR HLP-9620	6	R$ 88,00	R$ 528,00
8	FILTRO AR EXTERNO HD -3003	6	R$ 66,00	R$ 396,00
9	FILTRO AR INTERNO HDS -203	6	R$ 52,00	R$ 312,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL FBD-353	12	R$ 60,00	R$ 720,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE LB-962	12	R$ 46,00	R$ 552,00
12	FILTRO SEDIMENTADOR FBS-970/1	6	R$ 45,00	R$ 270,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL UM-15	12	R$ 10,00	R$ 120,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL FS04/7	6	R$ 20,00	R$ 120,00
15	FILTRO COMBUSTIVEL FS40/7	6	R$ 20,00	R$ 120,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES LC-3023	3	R$ 29,00	R$ 87,00
17	FILTRO COMBUSTIVEL FB-6001 PAR	12	R$ 15,50	R$ 186,00
18	FILTRO AR HP-3009	2	R$ 61,50	R$ 123,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE LB-2828	6	R$ 95,00	R$ 570,00
20	FILTRO COMBUSTIVEL DUCATO FBD-496	6	R$ 37,50	R$ 225,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE LB 3603	6	R$ 37,50	R$ 225,00
22	FILTRO AR DUCATO HD-2815	4	R$ 67,50	R$ 270,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2061	6	R$ 81,50	R$ 489,00
24	FILTRO SEDIMENTADOR FBS-420	6	R$ 77,50	R$ 465,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE LC-364	3	R$ 21,50	R$ 64,50
26	FILTRO COMBUSTIVEL FBS-6004	6	R$ 12,50	R$ 75,00
27	FILTRO LUBRIFICANTE LB-2422	6	R$ 31,50	R$ 189,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE LB-171	4	R$ 35,50	R$ 142,00
29	FILTRO COMBUSTIVEL FBD 73/1	6	R$ 15,00	R$ 90,00
	VALOR TOTAL			**R$ 28.201,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis e espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial ou jornal de grande circulação local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada
OS PRODUTOS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATADA.
Prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços: até 02 (dois) dias úteis contados a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS)vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema 31 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

SANDRA C LOURENÇO SILVA
CONTRATADA

AUTO POSTO PARANÁ
SANDRA C. LOURENÇO SILVA
INSC. EST. 901.93135-08
CNPJ 03 387.596/0001-12
Av Paranapanema, 75 - Centro
Fone (44) 3542-1341 - 19.SANAPOEMA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 15/2016
b) PROCESSO Nrº - 24/2016
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2016
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SANDRA C LOURENÇO SILVA
CNPJ/CPF: 03.387.596/0001-12
LOTE 01 e 02: – Foi valorizado no valor de R$ 28.201,50 (vinte e um mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Paranapoema, 30 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 16/2016
b) PROCESSO Nrº - 26/2016
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 31/03/2016
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUSO DE SAÚDE**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LOTE: 01 SERVIOESTE PARANÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/CPF: 08.295.138/0001-77

LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 25.776,00 **(vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais)**.

Paranapoema, 31 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

Decreto nº 12/2016 de 30/03/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 546/2016 de 30/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 637.250,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.1.223.		CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DAS CIDADES - PROPOSTA 053782/2015	
624 - 4.4.90.51.00.00	31743	OBRAS E INSTALAÇÕES	344.750,00
04.004.15.451.0014.1.225.		CONVÊNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO	
627 - 4.4.90.51.00.00	31739	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
		Total Suplementação:	**637.250,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.08.00	Fonte: 1000	344.750,00
Receita:2.4.7.1.99.99.09.00	Fonte: 1000	292.500,00
	Total da Receita:	**637.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 13/2016 de 30/03/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 546/2016 de 30/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.1.223.		CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DAS CIDADES - PROPOSTA 053782/2015	
625 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.875,00
04.004.15.451.0014.1.225.		CONVÊNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO - PISTA DE CAMINHADA	
628 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.850,00
		Total Suplementação:	**12.725,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
155 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.875,00
157 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.850,00
		Total Redução:	**12.725,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 14/2016 de 30/03/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 546/2016 de 30/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 180.580,00 (cento e oitenta mil quinhentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0021.1.224.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA: 12102.959000/1140-03	
626 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.580,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.1.226.		CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	
629 - 4.4.90.51.00.00	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
		Total Suplementação:	**180.580,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 15/2016 de 30/03/2016

Ementa: Dispõe sobre o Programa "Cidade Digital, Internet Cidadã para todos", e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 547/2016 de 30/03/2016.

Decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir no Município de PARANAPOEMA, o Programa **"Cidade Digital, Internet Cidadã para todos"**, visando oferecer internet pública e gratuita a toda população do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 30 de março de 2.016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DECRETO nº 17/2016 de 01/04/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranapoema, conforme determina o artigo 5º da Lei Municipal nº 437/2011.

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de comprovar o Equilíbrio Financeiro e Atu

FLORAÍ

Na saída para o Distrito de Nova Bilac, novo loteamento garante 279 casas

Localizado na saída para o Distrito de Nova Bilac (PR-498) o terreno que você visualiza vai oportunizar a construção de duzentas e dezenove casas no Programa "Minha Casa Minha Vida 2", ainda terrenos para área industrial e área comercial.

Ótima localização este investimento da área privada e participação da Caixa Econômica Federal com casas de 42 metros quadrados será iniciado em breve, incentivado pelo poder público municipal a comunidade ainda poderá contar próximo a este loteamento com um parque ecológico com campos de futebol, quadra, lago e pista de caminhada, esta outra parte com recursos do Governo Federal encaminhado pelo Prefeito Fausto Eduardo Herradon como representante do Poder Executivo de todos os floraienses.

Na área identificada serão construídas as 279 casas (Aos fundos com a Indústria Result). O projeto completo com recursos do Governo Federal, contempla ainda próximo ao loteamento um parque ecológico com campos de futebol, quadra, lago e pista de caminhada

Criatividade em forma de devoção "A Paixão de Cristo" é encenada ao ar livre em Paranapoema

O Grupo de Jovens Seguidores de Jesus (JSJ) de Paranapoema, levou em praça pública e ruas da cidade, uma reeleitura da famosa história "A PAIXÃO DE CRISTO" a maior história de todos os tempos. Um elenco formado por 60 atores anônimos do Grupo JSJ, que há anos vem fazendo a encenação e a cada ano uma nova turma é preparada, e isto se repete há vários anos.

A história sobre a morte e ressurreição de Jesus Cristo teve neste ano, novas encenações em grande parte do trajeto com as 15 estações e em cada ato emocionava vários espectadores reunidos naquele local. O espetáculo que retrata a Via Sacra, ou Via-Crucis, que do latim significa "o Caminho da Cruz", e que foi representado por artistas amadores local, reuniu pessoas, de várias religiões, para reviverem este importante capítulo da história cristã.

O Padre Eduardo Belloti, após levar mensagem religiosa da noite que teve início às 19h30, em concentração na Capela Santo Antônio, acompanhou as passagens bíblicas da morte e ressurreição de Cristo que prosseguiram pelas ruas e avenidas da área comercial.

O ápice da apresentação, com a crucificação, foi no Calçadão da Avenida Victorelly bem no centro da cidade. A Paixão de Cristo segue a rota em Paranapoema. Segundo uma das organizadoras, Telma Regina: "Religiosos, curiosos, simpatizantes e visitantes que assistiram à peça, já confirmaram presença na nova temporada do próximo ano, que promete trazer novas atrações. A montagem das peças da companhia teatral envolveu, segundo o produtor geral do espetáculo, mais de 100 pessoas entre atores, figurantes, produtores, técnicos e o pessoal de apoio. "Tudo isso para levar ao público uma experiência completa, com cenários em tamanho real erguidos no local, além de grande estrutura de som e iluminação", diz ela

Lixeira com depósito subterrâneo torna coleta mais eficaz em cidade paulistas

A cidade de Paulínia localizada a 120 quilômetros da capital paulista, encontrou um jeito de economizar na coleta de lixo com um novo modelo de lixeira. Com cerca de um metro de altura, é bem mais espaçoso do que parece. Elas têm uma espécie de fundo falso. Tudo que é jogado vai parar dois metros abaixo do nível da calçada, em contêineres subterrâneos. A idéia é que, nesses locais, as pessoas não coloquem mais sacos de lixo na calçada, onde eles podem ser levados pela água da chuva, por exemplo ou espalhada por animais.

Se a lixeira fosse só do tamanho que se vê sobre a calçada, teria que ser limpa pelo menos duas vezes, todo dia. No container subterrâneo, a coleta é feita duas vezes por semana.

Para tirar o lixo, os coletores levantam a tampa, que é um pedaço da calçada. O caminhão puxa um contêiner que tem capacidade para armazenar 700 quilos de lixo. O orgânico e o reciclável são levados em viagens separadas. Depois que tudo é despejado, o recipiente volta para o lugar e os funcionários "fecham" a calçada.

"A cidade recebe os demais benefícios: na questão urbanística, na questão ambiental, a proteção que nós temos no nosso sistema de drenagem, de não ter o risco do lixo entupindo bueiro, entupindo rede de galeria. Não temos problemas com animais mexendo no lixo", afirma Antonio Carlos Elias, secretário de Obras de Paulínia.

O que está no container orgânico é levado para o aterro sanitário de Paulínia. O reciclável vai para uma cooperativa da cidade. O diretor da cooperativa elogia a qualidade do material que vem das lixeiras subterrâneas, e diz que dá para reciclar praticamente tudo. "O que tinha anteriormente era uma média de rejeito de 15% do domiciliar em coleta normal. Com esse material, eu não chego a 2%, 3% de rejeito. A melhoria é extraordinária", diz José Carlos da Silva, diretor-presidente da cooperativa Cooperlínia Ambiental do Brasil.

A lixeira subterrânea economiza não só espaço. Em um mês de experiência, o número de viagens dos caminhões de coleta caiu pela metade.

Caminhão puxa contêiner com capacidade de armazenar 700 quilos de lixo

JARDIM OLINDA E SUA TRADIÇÃO DE PÁSCOA

A tradicional entrega de ovos de Páscoa em Jardim Olinda se mantém com a organização cada vez melhor.

Crianças e Idosos compareceram ao Clube das Mães neste sábado (26/03) ás 9 horas para receberem das mãos do Prefeito Juraci Paes e equipe os ovos de Páscoa como forma de celebrar simbolicamente a festa cristã da ressurreição de Cristo.

Todos os Departamentos estiveram envolvidos para que a distribuição fosse a mais organizada e justa de maneira a contemplar crianças e idosos que muitas vezes não são lembrados nesta data, seja por dificuldades financeiras ou desatenção dos familiares. Contudo, a administração pública de Jardim Olinda está atenta e não esquece de valorizar sua população, ainda que seja de maneira muito simples.

Compareceu ao local, além do prefeito Juraci Paes, o vice-prefeito Adelmo Alexandre, a vereadora Beth Carneiro e a vereadora Izilda Porto. Todos puseram a "mão na massa" e ajudaram a bem servir a população numa demonstração de cuidado e atenção à todos.